

## **SENTENCA**

Processo Físico nº: **0005910-08.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Veículos

Requerente: Patricia Pereira
Requerido: Genildo Luiz da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## **CONCLUSÃO**

Em 15/6/15, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (Chefe de Seção Judiciário), subscrevi.

Numero de Ordem: 621/13

Vistos.

Com fundamento no art. 794, I, do CPC, julgo extinta a presente execução.

Oportunamente, providencie-se a extinção perante a rede executiva do TJ e arquivem-se os autos.

Custas "ex lege", observados os termos do art. 12 da Lei 1060/50.

P.R.Int.

São Carlos, 19 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA